

## **PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES**

### **Despacho Normativo Nº 152/1995 de 29 de Junho**

Nos termos do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 1/95/A, de 31 de Janeiro, e ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 36/88/A, de 28 de Novembro, mantido em vigor pelo Decreto Legislativo Regional n.º 1/93/A, de 5 de Janeiro, por proposta dos Secretários Regionais das Finanças, Planeamento e Administração Pública e da tutela, determino a aprovação de transferências de verbas no montante de 892 550 contos no orçamento do Fundo Regional de Abastecimento para 1995 (1.º suplementar).

27 de Março de 1995. - O Presidente do Governo, João Bosco Mota Amaral.